DECRETO Nº 103

de 11 de abril de 2013

"Dispõe sobre a Concessão do Título de Cidadão Coxinense ao Senhor Marcos Marcello Trad."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que o plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º.

A Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, reconhecendo os méritos, ação social e contemplando indicação da Vereadora Lucia da AAVC, outorga ao Senhor Marcos Marcello Trad, o Título de Cidadão Honorário de Coxim.

Art. 2º.

Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em